

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Vale Litoral SC

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	638.097	574.944	544.814	524.144	513.193	448.619	432.622	408.299	374.278	304.035
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.196	4.096	3.684	3.835	3.970	2.171	1.883	1.837	1.781	1.263
3 Total das exposições contabilizadas no BP	633.901	570.848	541.129	520.308	509.222	446.447	430.739	406.461	372.497	302.772
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	215.951	191.838	183.692	176.157	166.876	149.912	144.345	137.937	126.199	98.875
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(147.790)	(133.771)	(127.813)	(123.686)	(118.156)	(108.356)	(102.858)	(99.562)	(91.471)	(70.912)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	68.162	58.068	55.880	52.471	48.721	41.557	41.487	38.376	34.729	27.963
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	88.170	80.937	73.891	67.753	61.291	55.495	50.466	45.096	41.128	36.388
21 Exposição Total	702.063	628.916	597.010	572.780	557.943	488.004	472.226	444.838	407.226	330.735
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	12,56	12,87	12,38	11,83	10,99	11,37	10,69	10,14	10,10	11,00